

Portaria nº 20 de 05 de abril de 2023.

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do curso	Carga Horária
Pós Graduação de Nutrição em Oncologia	364
Pós Graduação de Enfermagem em Oncologia	364
Pós Graduação de Farmácia em Oncologia	364
Pós Graduação Multidisciplinar em Oncologia	390
Pós Graduação de Fisioterapia Oncológica	428
Pós Graduação de Nutrição Oncológica	428
Pós Graduação de Enfermagem Oncológica	428
Pós Graduação de Farmácia Oncológica	428

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de abril de 2023.



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiência